



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 127, DE 29 DE JULHO DE 2026.

Autoriza a abertura de Crédito Especial.

O VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO NO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária de 2026, Lei nº 12.047/2025, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.302.0011.2185 - Manutenção da Rede de Atenção Especializada
3.3.93.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (2684) R\$ 1.000.000,00
Recurso: 1500

Total ESPECIAL R\$ 1.000.000,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Especial autorizado no art. 1º, servirá de recurso a seguinte fonte:

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01.031.0001.1001 - Construção da Sede Própria da Câmara de Vereadores
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES (1) R\$ 1.000.000,00
Recurso: 1500

Total Fonte de Recursos R\$ 1.000.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME ANDRÉ PATTUSSI CÉ
VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO NO CARGO DE PREFEITO





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 127/2026

Expediente: 26949/2026

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES.**

Encaminhamos à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), em favor da Secretaria Municipal da Saúde – SESA.

A presente proposição decorre de anteprojeto de lei encaminhado pela Câmara Municipal de Vereadores, cuja iniciativa foi acolhida pelo Poder Executivo em razão de sua relevância para o fortalecimento da política pública de saúde e para a ampliação do acesso da população aos procedimentos oftalmológicos realizados no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

A abertura do crédito especial permitirá o reforço das ações desenvolvidas pela Rede de Atenção Especializada, assegurando recursos orçamentários para a ampliação da realização de cirurgias oftalmológicas, contribuindo para a redução da fila de espera e para o fortalecimento da assistência especializada prestada à população.

Os recursos necessários à abertura do crédito especial decorrerão da anulação parcial de dotação orçamentária consignada ao orçamento da Câmara Municipal de Vereadores, observada a disponibilidade orçamentária e sem prejuízo ao regular desempenho de suas atividades institucionais.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação da matéria em regime de urgência, nos termos do art. 41 da Lei Orgânica do Município, a fim de possibilitar a tempestiva implementação das medidas propostas, em benefício da população usuária do Sistema Único de Saúde.

Atenciosamente,

LAJEADO, 29 DE JULHO DE 2026.

**GUILHERME ANDRÉ PATTUSSI CÉ
VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO NO CARGO DE PREFEITO**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Lajeado

PARECER CONTADORIA
ANEXO AO(S) EXPEDIENTE(S) Nº 2026/26949

É necessário abrir Crédito SUPLEMENTAR na Lei Orçamentária nº , conforme solicitação do expediente:

Classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

10.302.0011.2185 - Manutenção da Rede de Atenção Especializada

3.3.93.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (2684)

R\$ 1.000.000,00

Recurso: 1500

Total SUPLEMENTAR R\$ 1.000.000,00

Indicamos como recurso para Crédito SUPLEMENTAR acima, as seguintes fontes de recursos:

Redução da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.031.0001.1001 - Construção da Sede Própria da Câmara de Vereadores

4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES (1)

R\$ 1.000.000,00

Recurso: 1500

Total Fonte de Recursos R\$ 1.000.000,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Lajeado

Justificativa(s):

1. Para ampliação da oferta de cirurgias oftalmológicas pelo SUS. Exp 26949/2026

Lajeado, 27 de julho de 2026.

Igor do Nascimento
Contador





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FAE8.QF2I.PNSX.PCMD

Este documento foi assinado eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília)

Assinado eletronicamente por IGOR LIMA DO NASCIMENTO, Contador(a),
em 27/07/2026 15:25:51

Verifique a autenticidade em www.lajeado.rs.gov.br/autenticacao com a chancela
FAE8.QF2I.PNSX.PCMD





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: WFEG.OPCL.MBZB.WYP1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília)

✓ GUILHERME ANDRE PATTUSSI CE em 29/07/2026 08:48

Verifique a autenticidade em www.lajeado.rs.gov.br/autenticacao com a chancela
WFEG.OPCL.MBZB.WYP1